



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 012, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

"Dispõe sobre a concessão do benefício do **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sr.^a **"PRISCILA DA CONCEIÇÃO LOPES"**.

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 11515/2025, promovido pela requerente em 04/11/2025;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 13/11/2025, afirmando a necessidade da concessão do benefício do auxílio-doença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder o benefício do Auxílio-Doença, de 120 (**cento e vinte**) dias, a servidora **"PRISCILA DA CONCEIÇÃO LOPES"**, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, matrícula n.º 8654, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 02/03/2026**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03 de novembro de 2025**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>muual AnoB</u>
Em <u>09 / 01 / 2026</u>
Matrícula do Servidor <u>10503</u>
 Assinatura